



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

**Nº 376 – NOVEMBRO/2020
Resoluções 89-99/2020
(CEPEX)**

24 de novembro de 2020



Resolução N° 089/2020

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Homologa Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente, para efeito de Progressão Funcional.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, *ad referendum*, do mesmo Conselho, e considerando:

- o Processo N° 23111.043723/2020-32,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o **Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente (CADAD)**, desta Universidade para efeito de Progressão Funcional dos professores constantes da relação anexa, que informa os respectivos níveis habilitados para a classe de Professor Associado, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4°, do Decreto N° 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19 e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina, 17 de novembro de 2020


José Arimateia Dantas Lopes

Reitor



Resolução N° 089/2020-CEPEX – ANEXO

**RELAÇÃO DE PROFESSORES HABILITADOS CONFORME NÍVEIS
ESPECIFICADOS ABAIXO:**

Nome	Lotação	Nível Solicitado
Antônio Aécio de Carvalho Bezerra	CCA/Depto. de Planejamento e Políticas Agrícolas	Associado IV
Eulálio Gomes Campelo	CT/Coordenação do Curso de Engenharia de Produção	Associado II
Francisco de Alcântara Neto	CCA/Departamento de Fitotecnia	Associado IV
Francisco Mesquita de Oliveira	CCHL/Departamento de Ciências Sociais	Associado II
José Arimateia dos Santos Júnior	CCS/Departamento de Materno Infantil	Associado II
José Milton Elias de Matos	CCN/Departamento de Química	Associado I
Raquel Pereira Belo	UFDPAr/Coordenação do Curso de Psicologia	Associado II
Sandra Helena de Mesquita Pinheiro	UFDPAr/Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca	Associado II
Silvia Maria Santana Andrade Lima	CT/Departamento de Construção Civil e Arquitetura	Associado II
Tayroni Francisco de Alencar Alves	CCN/Departamento de Física	Associado II

Teresina, 17 de novembro de 2020


José Arimateia Dantas Lopes

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
BAIRRO ININGA - TERESINA-PI – BRASIL – CEP: 64.049-550



Resolução Nº 090/2020

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Homologa Edital nº 33/2020-UFPI, referente ao Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Piauí, na Modalidade Presencial, 3ª Convocação da Lista de Espera.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião do dia 17/11/2020, e considerando:

- o Processo Nº 23111.032213/2020-14;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o **Edital nº 33/2020-UFPI**, que torna públicas as normas do Processo Seletivo de candidatos, relativas à 3ª convocação da Lista de Espera, para preenchimento das vagas remanescentes nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Piauí, na modalidade presencial, nos *Campi* de Teresina, Picos, Floriano e Bom Jesus/Piauí, para ingresso no Primeiro Semestre Letivo de 2020, através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), primeira edição de 2020, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19 e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina, 18 de novembro de 2020.


JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
BAIRRO ININGA - TERESINA-PI – BRASIL – CEP: 64.049-550



Resolução Nº 091/2020

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

“Homologa Edital nº 39/2020-UFPI, referente à matrícula institucional para preenchimento de vagas remanescentes no curso de Graduação de Licenciatura em Artes Visuais”.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião do dia 17/11/2020, e considerando:

- o Processo Nº 23111.035082/2020-54;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o **Edital nº 39/2020-UFPI**, que torna públicas as normas relativas à matrícula institucional para preenchimento de vagas remanescentes no Curso de Graduação em Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Federal do Piauí, na modalidade presencial, no Campus de Teresina, para ingresso no Primeiro Semestre Letivo de 2020, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19 e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina, 18 de novembro de 2020.


JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA TERESINA-PI – BRASIL
CEP: 64.049-550 / www.ufpi.br

Resolução N° 092/2020

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aprova Criação do Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Ensino de Ciências (NEsPEC).

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 17/11/2020, e considerando:

- o Processo N° 23111.009096/2020-75;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a **Criação do Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Ensino de Ciências (NEsPEC)**, vinculado ao *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, da Universidade Federal do Piauí, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4°, do Decreto N° 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19 e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina, 18 de novembro de 2020.


JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA TERESINA-PI – BRASIL
CEP: 64.049-550 / www.ufpi.br

Resolução N° 093/2020

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aprova Criação do Núcleo de Pesquisa em Educação do Campo no Semiárido (NUPECS).

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 17/11/2020, e considerando:

- o Processo N° 23111.000489/2020-52;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **Criação do Núcleo de Pesquisa em Educação do Campo no Semiárido (NUPECS)**, vinculado ao Curso de Licenciatura em Educação no Campo do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, da Universidade Federal do Piauí, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto N° 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19 e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina, 18 de novembro de 2020.


JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES
Reitor



Resolução Nº 094/2020

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Nega provimento ao recurso interposto pelo Professor Laurindo de Sousa Britto Neto, referente ao Edital nº 07/2020-PROPESQI/PRPG/UFP-PQ/UFPI.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho, em reunião de 05 de outubro de 2020, e considerando:

- o Processo Eletrônico nº 23111.031397/2020-27;

RESOLVE:

Negar provimento, na forma do parecer do relator, ao **recurso interposto pelo Professor Laurindo de Sousa Britto Neto**, lotado no Departamento de Computação, do Centro de Ciências da Natureza, da Universidade Federal do Piauí, **referente à decisão da Comissão do Edital nº 07/2020-PROPESQI/PRPG/UFP-PQ/UFPI**, do Programa de Bolsa de Produtividade em Pesquisa da UFPI, segunda edição 2020, quanto ao indeferimento de sua inscrição, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 18 de novembro de 2020.


JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
BAIRRO ININGA - TERESINA-PI – BRASIL – CEP: 64.049-550
www.ufpi.br



Resolução N° 095/2020

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Autoriza afastamento de professor para continuar Curso de Doutorado.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 17 de novembro de 2020 e, considerando:

- Processo Eletrônico nº 23111.032848/2020-38;

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer da relatora, a prorrogação de afastamento do **Professor Marcelo Xisto Ribeiro**, lotado na Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, do Campus Professora Cinobelina Elvas, desta Universidade, a fim de dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, em nível de Doutorado, na Universidade Federal do Piauí, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 17 de novembro de 2020, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 18 de novembro de 2020.


JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES
Reitor



Resolução Nº 096/2020

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Homologa Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente, para efeito de Progressão Funcional.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 17 de novembro de 2020, e considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.040687/2020-39,

RESOLVE:

Homologar o **Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente (CADAD)**, desta Universidade para efeito de Progressão Funcional dos professores constantes da relação anexa, que informa os respectivos níveis habilitados para a classe de Professor Associado, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 18 de novembro de 2020.

JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES

Reitor



ANEXO

Resolução N° 096 /2020 - CEPEX

**RELAÇÃO DE PROFESSORES HABILITADOS CONFORME NÍVEIS
ESPECIFICADOS ABAIXO:**

Nº de ordem	Nome	Lotação	Nível Solicitado
1	Ana Maria Ribeiro dos Santos	Departamento de Enfermagem/ CCS	Associado 2
2	Vilmar Aires dos Santos	Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino/ CCE	Associado 1
3	João Marcos Goes	Coordenação do Curso de Ciências Biológicas/ UFDPAr	Associado 3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
BAIRRO ININGA - TERESINA-PI – BRASIL – CEP: 64.049-550
www.ufpi.br



Resolução Nº 097/2020

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Autoriza afastamento de professora para continuar Curso de Doutorado.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 05 de outubro de 2020 e, considerando:

- Processo Eletrônico nº 23111.028657/2020-93;

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer da relatora, a prorrogação de afastamento da **Professora Maria Noraneide Rodrigues do Nascimento**, lotada no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino, do Centro de Ciências da Educação, desta Universidade, a fim de dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação em Educação, em nível de Doutorado, na Universidade Federal do Ceará, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 17 de novembro de 2020, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 18 de novembro de 2020.


JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
BAIRRO ININGA - TERESINA-PI – BRASIL – CEP: 64.049-550
www.ufpi.br



Resolução Nº 098/2020

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Autoriza afastamento de professor para continuar Curso de Doutorado.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 17 de novembro de 2020 e, considerando:

- Processo Eletrônico nº 23111.072874/2019-16;

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer da relatora, a prorrogação de afastamento da **Professor Fabiano Chagas Rabelo**, lotado no Departamento de Psicologia, do Campus Ministro Reis Velloso (CMRV – Parnaíba), desta Universidade, a fim de dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação em Psicologia, em nível de Doutorado, na Universidade Federal do Ceará, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 17 de novembro de 2020, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 18 de novembro de 2020.


JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES

Reitor



Resolução nº. 099/2020

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Altera a Resolução 091/15 – CEPEX, datada de 16/06/2015, que regulamenta o Programa de Professor Visitante da Universidade Federal do Piauí.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 08/07/2020, e considerando:

- Processo nº 23111.042824/2020-55;

RESOLVE:

Art. 1º Adicionar o inciso IV ao Artigo 17 da Resolução nº 091/15 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, datada de 16/06/2015, que regulamenta o Programa de Professor Visitante nos programas de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Piauí – UFPI, com a redação a seguir:

(...)

Art. 17 A contratação do professor visitante observará o seguinte:

IV – nas categorias de **Professor Visitante Sênior** e **Professor Visitante Pleno**, não encaminhar proposta pela instituição a qual se aposentou ou licenciou.

(...)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
BAIRRO ININGA - TERESINA-PI – BRASIL – CEP: 64.049-550
www.ufpi.br



Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposição no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19 e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina, 18 de novembro de 2020.

JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES

Reitor